

PORTARIA Nº 017/2018 São José do Divino (PI), 21 DE AGOSTO DE 2018

Prefeito Municipal do São José Do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente;

RESOLVE:

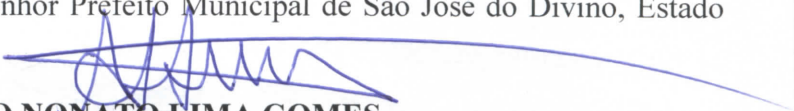
Art. 1º. – Lotar a Senhora MARIA ELIZETE DA SILVA, Portadora do R. G. 39.360.772 SSP-PI e do CPF nº. 366.142.308-83, Servidora efetiva do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº 139/2014, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º. – A presente Lotação não retira o Direito da Administração Municipal em Remanejar para qualquer outro local de trabalho, devido à necessidade e, de acordo com a legislação vigente.

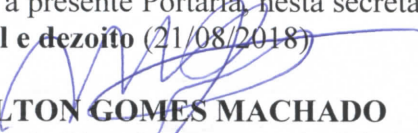
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 (primeiro) de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 21 de agosto de 2018.


ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos **vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (21/08/2018)**


MILTON GOMES MACHADO
- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
- DATA: 22/08/2018
PÁGINA: 248



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Etapa 4 - Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes e a definição de Objetivos e Metas municipais ou regionais de curto, médio e longo prazos, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;

Etapa 5 - Definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços;

Etapa 6 - Ações para emergências, contingências e desastres;

Etapa 7 - Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB;

III – 3ª FASE - Aprovação do PMSB

Etapa 8 - Aprovação do PMSB

Art. 7º - O Plano de Trabalho deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, devendo contemplar os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 8º - A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, preferencialmente, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 9º - Revogada as disposições em contrário, especialmente os dispositivos constantes do Decreto Nº 112 de 15 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, PI 13 de agosto de 2018.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45

PORTARIA Nº 017/2018 São José do Divino (PI), 21 DE AGOSTO DE 2018

Prefeito Municipal do São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º. – Lotar a Senhora **MARIA ELIZETE DA SILVA**, Portadora do R. G. 39.360.772 SSP-PI e do CPF nº. 366.142.308-83, **Servidora efetiva do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**, nomeada através da Portaria nº 139/2014, para exercer suas funções junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, deste município.

Art. 2º. – A presente Lotação não retira o Direito da Administração Municipal em Remanejar para qualquer outro local de trabalho, devido à necessidade e, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 (primeiro) de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 21 de agosto de 2018.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (21/08/2018)

Milton Gomes Machado

- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA - PI
AVISO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA - PI, através da CPL, CONVOCA a empresa 01 -BRÁULIO MAGALHÃES NORMANDO EIRELI, 02- EXPANDIR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME, 03-J. D. R. BRANDÃO EIRELI-MODELO MOVEIS; 04-J A OLIVEIRA COMERCIO-DIFAP; 05- DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 06-B R INFORMATICA LTDA EPP; 07-ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA -ME; 08-DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, licitantes participantes do PREGÃO PRESENCIAL n. 011/2018, tendo como objeto Aquisição de material permanente para comparecerem a sede da Prefeitura no dia **27/08/2018 as 08:30**, maiores informações na Av. Presidente Médici, 142 Centro Sede da Prefeitura Municipal de São João da Serra. TEL: 86-3251-1169.

São João da Serra-PI (PI), 15 de agosto de 2018.
Fransuá Benício da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Procedimento de Inexigibilidade nº 003/2018. Objeto: Serviços especializados de assessoria, consultoria jurídica e advocacia. **Assunto:** Ratificação e celebração de contrato. **DATA:** 20.08.2018. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do escritório **NOGUEIRA E NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ N. 08.511.852-0001-55**, para a prestação dos citados serviços, com o valor mensal a cifra de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para o contrato de 12 (doze) meses.

São João da Fronteira, 20 de agosto de 2018.
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1 Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 022/2017. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: **FUNERÁRIA N. SENHORA DE FÁTIMA LTDA**, CNPJ n. 05.504.132/0001-74. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Assinatura: 17/08/2018.

São João da Fronteira (PI), 17 de agosto de 2018.
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2018. Objeto: Aquisição de material de expediente e higiene e copa e cozinha. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA. CONTRATADA: **MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO**. CNPJ Nº 04.902.822/0001-19. VALOR: R\$ 950.646,20. ASSINATURA: 17/08/2018. PRAZO: 12 meses. RECURSO. Orçamento geral.

São João da Fronteira (PI), 17 de Agosto de 2018.
Prefeito Municipal